

CHAMADA PÚBLICA 001/2017 GEPEX-CÂMPUS FORMOSA
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública que estarão abertas no período de 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 as inscrições para o Curso de Extensão “LIBRAS Básico”, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no curso de extensão “LIBRAS Básico” deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 09h às 21h entre os dias 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 (no dia 06 de Março até as 18:00h apenas), para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, ou acessarem o site goo.gl/dcv1qy e realizar a inscrição. Entre os dias 27 de Fevereiro e 1º de Março as inscrições somente serão feitas pelo site goo.gl/dcv1qy em razão do feriado de Carnaval.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4 Serão destinadas 03 (três) vagas para surdos e 2 (duas) vagas para familiares de surdo.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem como para compor as próximas turmas, que iniciarão em 14 de Março de 2017, assim como a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 07 de Março de 2017.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação;

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação;

CURSO DE EXTENSÃO	NUMERO DE VAGAS					Período de Vigência do Curso
	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Surdos	Familiares de surdo	Total	
LIBRAS Básico (Turma 1 Vespertino)	16	04	03	02	25	Março a Setembro de 2017
LIBRAS Básico (Turma	16	04	03	02	25	Março a Setembro de

2 Vespertino)						2017
LIBRAS Básico (Noturno)	20	05	03	02	30	Março a Setembro de 2017

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, entre os dias 07 e 13 de março de 2017, das 09:00hs às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida..

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão

“: LIBRAS Básico”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.7. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 14 de Março de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula até o dia 16 de Março de 2017, das 09hs às 21h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu

representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.,

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG FORMOSA	PERÍODO	ATIVIDADES
	20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017	Período de Inscrições
	07 de Março de 2017	Seleção e divulgação dos classificados e lista de espera
	07 a 13 de Março de 2017	Matrículas de 1ª chamada
	14 de Março de 2017	Divulgação de 2ª chamada
	14 a 16 de Março de 2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	14 de Março de 2017	Início das aulas – Turma Vespertino 1
	15 de Março de 2017	Início das aulas - Noturno
	16 de Março de 2017	Início das aulas – Turma Vespertino 2
	26 de Setembro de 2017	Término das aulas – Turma Vespertino 1
	27 de Setembro de 2017	Término das aulas – Turma Noturno
	28 de Setembro de 2017	Término das aulas – Vespertino 2

Formosa, 15 de Fevereiro de 2017.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de
Goiás

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa

ANEXO I

PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA

IFG/CÂMPUS FORMOSA Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago	
Curso de extensão	LIBRAS Básico
Coordenação	Lucas Nogueira Xavier
Área de conhecimento	Linguísticas, letras e arte.
Carga horária	160 horas
Modalidade	Extensão
Número de Vagas	25 Vagas – Turma Vespertino 1 25 Vagas – Turma Vespertino 2 30 Vagas – Turma Noturno
Público alvo	Comunidade Acadêmica do Câmpus e população de Formosa
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> • Maioridade civil (18 anos).
Data de início das aulas	14 de Março de 2017 – Turma Vespertino 1 15 de Março de 2017 – Turma Noturno 16 de Março de 2017 – Turma Vespertino 2
Data de término das aulas	26 de Setembro de 2017 – Turma Vespertino 1 27 de Setembro de 2017 – Turma Noturno 28 de Setembro de 2017 – Turma Vespertino 2
Data e Horário de aulas	Turma Vespertino 1 – Terças-Feiras: 17:00h às 19:00h Turma Noturno – Quartas-Feiras: 19:00h às 21:00h Turma Vespertino 2 – Quintas-Feiras: 17:00h às 19:00h
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar o aluno a ter noções básicas de Língua Brasileira de Sinais, a fim de serem capazes de desenvolver uma comunicação com o surdo. • Gerar competências comunicativas que valorizem a cultura do surdos. • Oportunizar embasamento teórico acerca da acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, enfocando de maneira aprofundada o bilinguismo, para que se tornem agentes da

	<p>inclusão social por meio da Língua Brasileira de Sinais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a difusão das LIBRAS.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Aulas expositivas;• Discussões a partir de leituras indicadas;• Elaboração de textos e dinâmicas para aprendizagem de novos sinais;• Participação voluntária da comunidade surda de Formosa.